

BRUNO SOARES REIS
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Obras Públicas, em exercício

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário Municipal de Comunicação

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para As
Mulheres,
Infância e Juventude

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

DECRETO Nº 32.281 de 23 de março de 2020

Fixar remuneração das funções temporárias de
Médico Infectologista e Médico Clínico.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixada a remuneração das funções temporárias de Médico Infectologista e Médico Clínico da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para contratação temporária de excepcional interesse público nos termos estabelecidos no § 6º do art. 39 da Lei Complementar nº 2 de 18 de março de 1991.

§ 1º A remuneração foi fixada considerando o padrão remuneratório do cargo efetivo adotado como paradigma, observadas as condições especiais de trabalho.

§ 2º O padrão remuneratório das funções de Médico Clínico e Médico Infectologista é composto por: Vencimento nível 1, Gratificação por Avanço de Competência, Gratificação de Incentivo à Qualidade e Produtividade dos Serviços de Saúde, Gratificação por Desempenho de Funções Especiais e Adicional de Insalubridade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de março de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe do Gabinete do Prefeito

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

LEONARDO SILVA PRATES

Secretário Municipal da Saúde

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 23 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão Coordenadora do Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, para as funções de Médico Infectologista, Médico Clínico, Sanitarista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico Bioquímico, Técnico em Laboratório e Técnico de Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, **MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES**, matrícula 3091809, que a presidirá, **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula 3092319, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 3093857, **DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula 3089824, **VALQUIRIA FERNANDES SANTOS AGRICOLA**, matrícula nº 3091753, representantes da SEMGE, e **MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES**, matrícula 3013805 e **MELICIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GOES**, matrícula 3090801, representantes da SMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Avaliação de Documentos do Recrutamento para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, para as funções de Médico Infectologista, Médico Clínico, Sanitarista, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico Bioquímico, Técnico em Laboratório e Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, **ALESSANDRA SILVA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 3094062, **DAIANA MARCIA LIMA DE SANTANA**, matrícula nº 3089824, **VALQUIRIA FERNANDES SANTOS AGRICOLA**, matrícula nº 3091753, **MILENA RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 3093857, **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 3142306, e **LUDMILLA OLIVEIRA RAMOS**, matrícula nº 3092319, representantes da SEMGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto nº 9.919/92, alterado pelo Decreto nº 14.874/04,

RESOLVE:

Designar para compor a comissão de Avaliação de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, para as funções de Técnico de Enfermagem, Técnico em Laboratório e Enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, **ITANA SENA BARROS**, matrícula nº 3093860, **EDNA PEREIRA REZENDE**, matrícula nº 3133802, **ELKA MALTEZ DE MIRANDA MOREIRA**, matrícula nº 3152735, **SOFIA CAMPOS DOS SANTOS**, matrícula nº 3055518, **ALBA REGINA DE SOUSA**, matrícula nº 3153501, **ANA PATRÍCIA LISBOA TEIXEIRA RAMOS**, matrícula nº 3117078, **MARIA DO SOCORRO FARIAS CHAVES**, matrícula nº 3045701, **ANA CLAUDIA MULLER URPIA**, matrícula nº 3087388, **RITA DE CASSIA NERY CAL**, matrícula nº 3069908, **SORAYA CASTRO DE NOVAES PEREIRA**, matrícula nº 3056656 representantes da SMS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de março de 2020.



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Edição
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.